

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 18.04.2024, às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 021/2024 – Jogo: GLOBO FC X ACEC BARAÚNAS– categoria profissional, realizado em 28 de março de 2024 – Campeonato Estadual da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias, Dr. Airton Romero de Mesquita Ferraz.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Defensor Dativo: Dr. João Maria Pegado Mendes.

1º Denunciado: EZEQUIAS BARBOSA DO NASCIMENTO (Primário), atleta profissional do Globo Futebol Clube.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no Artigo 258, § 2º, II do CBJD, aplicando a pena mínima de 01 (uma) partida de suspensão.

2º Denunciado: JOÃO HENRIQUE CORREIA SILVA (Primário), atleta profissional da ACEC Baraúnas.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no Artigo 254-A, § 1º, I do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas.

PROCESSO Nº 022/2024 – Jogo: FORÇA E LUZ X AMÉRICA F.C. – categoria profissional, realizado em 30 de março de 2024 – Campeonato Estadual da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias, Dr. Airton Romero de Mesquita Ferraz.
- Auditor Relator: Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias
- Defensor Dativo: Dr. João Maria Pegado Mendes.

Denunciado: DAVID ALBERTINO DE LIMA DA SILVA (Primário), atleta profissional do Força e Luz.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado.

PROCESSO Nº 023/2024 – Jogo: MONTE LÍBANO X ACEC BARAÚNAS – categoria AMADORA, realizado em 30 de março de 2024 – Campeonato Estadual de Futebol Sub – 15.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias, Dr. Airton Romero de Mesquita Ferraz.
- Auditor Relator: Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias
- Defensor Dativo: Dr. João Maria Pegado Mendes.

Denunciado: ÍCARO MICAEL DOS SANTOS SERAFIM (Primário), Atleta amador do Monte Líbano.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, por maioria de votos decide pela absolvição do denunciado.

Natal-RN, 18 de abril de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN